



CHAMADA INTERNA N.º 01/2022-PPGLETRAS CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA e da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/UEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura da seleção para credenciamento de docentes permanentes para atuarem no Programa, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO OBJETIVO

Vincular docentes ativos ou aposentados da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA ou de outra IES pública ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/UEMA, Área de Concentração Teoria Literária.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Para atuar no Programa, os docentes interessados deverão ser doutores com inserção em atividades de ensino na Graduação, Pesquisa, Extensão, Orientação e Produção Científica ou ser professor aposentado com produção qualificada.

3 DAS VAGAS

Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para a Linha de Pesquisa Literatura e Subjetividade e 2 (duas) para a Linha de Pesquisa Literatura, Memória e Cultura.

4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 Ter graduação em Letras ou áreas afins.

4.2 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq e atender às seguintes condições nos últimos 5 (cinco) anos (2017 - 2022):

- a) apresentar comprovação de que é docente efetivo, ativo ou aposentado, da UEMA. O docente deverá ser TIDE ou 40 horas na IES;
- b) apresentar comprovação, com Diploma, de obtenção do título de Doutor em Letras ou áreas afins por programa de doutorado reconhecido pela CAPES;
- c) apresentar um projeto de pesquisa com mérito científico que se insira em uma das linhas de pesquisa pleiteada. Informações sobre o Programa podem ser acessadas em: <www.mestradoletras.uema.br>;
- d) os docentes ativos deverão ter, no mínimo, duas orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso concluídos, ou PIBID, ou Residência Pedagógica, coordenar ou participar da equipe de execução de projetos de pesquisa aprovados em agências de fomento nos últimos 5 (cinco) anos e/ou estar com orientação em andamento;
- e) os docentes aposentados deverão ter publicação ativa que se enquadre na alínea “f” deste Edital;



f) ter 4 (quatro) publicações em: periódicos nos estratos A1, A2, B1 ou B2 do Qualis Capes da área de Letras e Linguística da CAPES ou livros autorais ou capítulos de livros qualificados em L1 ou L2 (Qualis Capes), vinculadas à área de Concentração em que atuará, nos últimos 5 (cinco) anos. Deverão ser enviados os créditos dos periódicos com as indicações do Qualis e as duas primeiras páginas do artigo. Para os livros autorais, deverão ser enviados capa, ficha catalográfica contendo o conselho editorial, apresentação do livro, sumário e as duas primeiras páginas de cada capítulo. Para os capítulos de livros deverão ser encaminhados a capa, a ficha catalográfica, contendo o conselho editorial, a apresentação do livro, o sumário e as duas primeiras páginas do capítulo. **Das 4 publicações anteriormente descritas, pelo menos 2 (duas) deverão ser em periódicos nos estratos A1, A2, B1 ou B2 do Qualis da área de Letras e Linguísticas da CAPES;**

g) não atuar como docente credenciado permanente em nenhum outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, haja vista que o Programa excedeu o limite de 40% de professores estipulado pelo documento de área da CAPES.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição realizar-se-á por via eletrônica, em: <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite de submissão, no período de **21/7 a 19/8/2022**. A inscrição e o acompanhamento de todas as etapas previstas nesta seleção serão realizados exclusivamente por meio da plataforma mencionada ou pela homepage <www.mestradoletras.uema.br>.

5.2 Após o envio, o requerente receberá a confirmação de recebimento da sua proposta, a qual servirá como comprovante.

5.3 Os documentos deverão obedecer ao formato em PDF em arquivo único.

5.4 A Comissão de Credenciamento não se responsabilizará por solicitações de inscrições realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação ou, ainda, pelo envio de dados e complementação de documentos por outros meios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste Edital. O candidato que não enviar toda a documentação exigida neste Edital automaticamente será eliminado da Seleção.

5.5 A proposta de inscrição a ser enviada pelo candidato a uma das vagas a docente do PPGL deverá conter:

5.5.1 Requerimento para Credenciamento de Docente devidamente preenchido, com indicação da linha de pesquisa pleiteada, disponível no **Anexo I** do presente Edital;

5.5.2 Termo de Compromisso/Adesão assinado pelo(a) professor(a) que pleiteia o credenciamento (**Anexo II**).

5.5.3 Currículo *Lattes*, em formato PDF, gerado pela plataforma Lattes do CNPq, atualizado até, no máximo, 30 dias antes do ato da inscrição, contendo a produção relativa aos últimos 5 (cinco) anos, período 2017 - 2022, e de acordo com os itens da tabela de pontuação (**Anexo III**).



5.5.4 Projeto de pesquisa exigido na proposta do Edital, vinculado à área de pesquisa para a qual pleiteia vaga.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Serão avaliados o projeto do candidato e o *Currículo Lattes* comprovado, obedecendo a sequência da tabela de pontuação anexada a este Edital.

6.2 Será calculada a média da pontuação obtida na tabela de pontuação.

7 DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será publicado na página da UEMA <www.uema.br> e no site do Programa <www.mestradoletras.uema.br>, conforme datas previstas no cronograma.

7.2 O resultado final será deliberado via parecer da Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Curso, considerando a análise da documentação apresentada. Posteriormente será submetido à aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMA.

7.3 Em caso de empate da pontuação final, terá preferência, em ordem de prioridade, o candidato com:

- a) maior pontuação obtida na produção bibliográfica em periódicos estratificados entre A1 e B2;
- b) maior tempo de obtenção do título de doutor.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os recursos deverão ser enviados via requerimento assinado e em formato PDF, exclusivamente, para o e-mail do PPGLETRAS <mestradoletrasuema@gmail.com>, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, no prazo definido no cronograma.

9 DO CRONOGRAMA

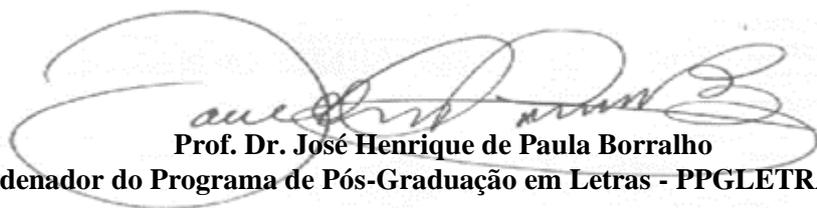
ETAPA	DATA
Inscrições	21 de julho a 19 de agosto de 2022
Homologação das inscrições	Até 26 de agosto de 2022
Recurso contra o resultado da homologação	29 de agosto de 2022
Resultado dos recursos	Até 2 de setembro de 2022
Análise da documentação	5 a 16 de setembro de 2022
Resultado preliminar	21 de setembro de 2022
Recurso contra o resultado preliminar	22 de setembro de 2022
Resultado dos recursos	27 de setembro de 2022
Resultado final	30 de setembro de 2022



10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso do PPGL/UEMA e, se for o caso, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA. Mais informações pelo e-mail <mestradoletrasuema@gmail.com>.

São Luís - MA, 18 de julho de 2022.



Prof. Dr. José Henrique de Paula Borralho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGLETRAS/UEMA

Visto



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO
EM LETRAS



**ANEXO I DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2022-PPGLETRAS
CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE**

(As informações devem ser digitadas)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PPGLETRAS/UEMA

Inscrição n.º _____ (Para uso da Secretaria)

CATEGORIA DE CREDENCIAMENTO:

() Permanente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO PPGL

() Teoria da Literatura

LINHA DE PESQUISA PARA ATUAÇÃO NO PPGL/UEMA

() Literatura e Subjetividade

() Literatura, Memória e Cultura

Concordo e declaro ter ciência das normas do Edital de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL/UEMA, apresentadas neste Edital.

OBS: A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição.

Local e Data: _____/_____/_____.

Nome do(a) professor(a)
IES e CPF



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



**ANEXO II DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2022-PPGLETRAS
CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE**

TERMO DE COMPROMISSO

ADESÃO AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGLETRAS/UEMA

Eu, _____,
portador(a) do CPF n.º _____, Professor(a) lotado(a) no Departamento
_____, na Universidade Estadual do Maranhão, comprometo-me a ministrar a(s)
disciplina(s) da estrutura curricular do Programa de Pós-graduação em Letras, Área de Concentração
Teoria Literária, bem como orientar alunos, participar de atividades inerentes ao Programa e trabalhos
técnicos e acadêmico-científicos na forma de artigos, livros autorais, capítulos de livros, entre outros
produtos relevantes que possam contribuir com o crescimento do Programa.

Local e Data: _____/_____/_____.

Nome do(a) professor(a)
IES e CPF



ANEXO III DA CHAMADA INTERNA N.º 01/2022-PPGLETRAS
CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE

TABELA DE PONTUAÇÃO

I. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ¹	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.1 Artigo publicado em Periódico Qualis A1		20	
1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2		15	
1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis B1		10	
1.4 Artigo publicado em Periódico Qualis B2		8	
1.8 Livros com ISBN - Autoria (Internacional)		15	
1.9 Livros com ISBN - Autoria (Nacional)		12	
1.10 Livros com ISBN - Organização (Internacional)		7	
1.11 Livros com ISBN – Organização (Nacional)		5	
1.12 Capítulos de livros com ISBN (Internacional)		10	
1.13 Capítulos de livros com ISBN (Nacional)		7	
1.14 Trabalho completo publicado em Anais de evento		3	
1.15 Registro de Patentes (já publicadas)		20	
1.16 Registro de Patentes (apenas submetidas)		3	
1.17 Registro de software concedido		10	

¹ Pontuação definida a partir do Qualis da área de Linguística e Literatura, conforme classificação CAPES (Quadriênio 2013-2016).



II. FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
2.1 Iniciação Científica, Extensão, Apoio Técnico (concluída) - sem limite		2	
2.2 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (concluída) - até 10		1	
2.3 Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (concluída) - até 10		2	
2.4 Orientação Mestrado (concluída) - sem limite		6	
2.5 Doutorado (concluída) - sem limite		8	
2.6 Iniciação Científica, Extensão, Apoio Técnico (em andamento) - sem limite		1	
2.7 Mestrado (em andamento) - sem limite		3	
2.8 Doutorado (em andamento) - sem limite		4	
III. PROJETOS DE PESQUISA FINANCIADOS CONCLUÍDOS/EM ANDAMENTO, APROVADOS POR ÓRGÃOS OFICIAIS DE FOMENTO (CNPQ, FINEP, BNB, FAPEMA, ETC.)			
3.1 Coordenador		15	
3.2 Membro		5	
PONTUAÇÃO TOTAL			